



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

125

DECRETO N.º 3.131, DE 8 DE AGOSTO DE 2003.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 167.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais) às seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

06 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$
44905200-08243082207 – Equipamentos e Material Permanente.....	32.000,00

06 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

03 Serviços de Utilidade Pública	
33903600-15452153219 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	10.000,00

07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 Setor de EMEIs	
44905100-12365126114 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de EMEIs.....	5.000,00

03 Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
31901103-12361121225 – Pessoal Civil 40% FUNDEF.....	30.000,00

05 Setor do Ensino Fundamental – Transporte	
33903001-12361122227 – Combustíveis e Lubrificantes.....	30.000,00

07 Setor de Merenda	
33903000-12361123229 – Material de Consumo.....	10.000,00

08 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

02 Setor de Atividades Recreativas	
33903000-27813272234 – Material de Consumo.....	20.000,00

33903900-27813272234 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	20.000,00
--	-----------

10 DIVISÃO DE AÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL

01 Fundo Municipal de Assistência Social	
33903600-08244083237 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	10.000,00

T O T A L.....	167.000,00
----------------	------------



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.131/2003

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**PODER EXECUTIVO**

<b>06 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
01	Seção de Estradas Municipais	R\$
	44905100-26782261104 - Obras Rodoviárias.....	32.000,00
03	Serviços de Utilidade Pública	
	44905100-15452153110 - Melhoria e/ou Ampliação do Aterro Sanitário.....	10.000,00
<b>07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
01	Setor de EMEIs	
	33903001-12365126223 - Combustíveis e Lubrificantes.....	15.000,00
03	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
	33903002-12361121225 - Peças e Acessórios.....	10.000,00
	33903200-12361121225 - Material de Distribuição Gratuita.....	10.000,00
04	Setor de Ensino Regular	
	33903200-12361121226 - Material de Distribuição Gratuita.....	5.000,00
	33903600-12361121226 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	5.000,00
07	Setor de Merenda	
	44905200-12361123229 - Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
09	Setor de Biblioteca/Videoteca	
	44905100-13392131122 - Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Biblioteca.....	10.000,00
	44905200-13392131231 - Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
<b>08 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO</b>		
01	Setor de Atividades Esportivas	
	44905100-27812271123 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásio.....	5.000,00
	44905100-27812271125 - Pequenas Obras de Esporte e Recreação.....	10.000,00
	44905200-27812271233 - Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
02	Setor de Atividades Recreativas	
	44905100-27813272132 - Reforma e/ou Ampliação do Clube JK.....	10.000,00
<b>09 SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
01	Fundo Municipal de Saúde	
	44905200-10301101124 - Aquisição de Veículos para Saúde.....	10.000,00
<b>10 DIVISÃO DE AÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL</b>		
01	Fundo Municipal de Assistência Social	
	31901100-08244083237 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	5.000,00
	31901600-08244083237 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	<u>5.000,00</u>
	<b>T O T A L.....</b>	<b>167.000,00</b>

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 8 de setembro de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

JOSE MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo